PROCEDIMENTO Nº28/2022
AJUSTE DIRETO

ITECONS - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Prestação de serviços técnicos de upgrade/atualização de equipamentos da marca Instron do Itecons.

CONVITE

Mod. FR01.11.V5.09.2022

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

ITW Metal Fasteners, S.LU
INSTRON
Parc Tecnològic del Vallès, Argenters,2
08290 Cerdanyola Barcelona
España

Assunto: Convite para Apresentação de Proposta no âmbito de Ajuste Direto.

PROCEDIMENTO Nº 28/2022: "Prestação de serviços técnicos de upgrade/atualização de equipamentos da marca Instron do Itecons".

Para o efeito, convida-se V. Exªs a apresentar proposta no procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato relativo a:

1- Objeto do Procedimento:

Prestação de serviços técnicos de upgrade/atualização de equipamentos da marca Instron do Itecons.

2- Entidade adjudicante:

Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, com sede na sede na Rua Pedro Hispano, s/n, Pólo II da Universidade de Coimbra, 3030-289 COIMBRA, telefone: 239 798 927, Fax: 239 798 939, endereço eletrónico: itecons@itecons.uc.pt.

3 - Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada pela Direção do Itecons.

4 - Decisão de contratar:

A decisão de contratar, nos termos do artigo 36º e artigo 38º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi tomada pela Direção do Itecons, representada por António José Tadeu e Julieta Maria Pires António, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vogal da Direção, em 28 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49
www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

5 - Modalidade do concurso:

Ajuste direto nos termos da alínea e), ii), do nº 1 do artigo 24º e artºs 112º e seguintes, todos do Código do CCP.

6- Disponibilização e Acesso ao Procedimento:

O presente procedimento será integralmente disponibilizado através da plataforma eletrónica "Acingov"

7 - Prazo de apresentação da proposta:

O prazo de apresentação das propostas termina às 23h59 do dia 11 de outubro de 2022.

8 - Modo de apresentação da proposta:

A proposta e os documentos que a constituem, serão apresentados através de meio de transmissão eletrónica, na Plataforma "Acingov", acessível através do seguinte endereço eletrónico: https://www.acingov.pt

9 - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças patenteadas no procedimento:

9.1 No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, a entidade convidada pode solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, deve apresentar uma lista na qual identifique, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, nos termos do artigo 50º do CCP, e que digam respeito a:

a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;

b) Espécie ou a quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;

c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;

d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam nas alíneas anteriores.

9.2 A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número anterior e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.

9.3 O incumprimento do dever de identificar erros e omissões a que se referem os números anteriores tem a consequência prevista no n.º 3 do artigo 378º, do CCP.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

9.4 As comunicações relativas ao ponto 9.1, devem ser efetuadas pela interessada, por escrito, através da plataforma eletrónica Acingov", até às 17h00 (dezassete) horas (hora de Portugal continental), do último dia do prazo para o efeito determinado.

9.5 Até ao dia anterior ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o Presidente da Direção do Itecons, através de correio eletrónico:

a) Prestará os esclarecimentos solicitados;

b) Pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam expressamente aceites.

9.6 Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência

10 - Documentos da proposta:

A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos e elementos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente convite, assinada pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Proposta de preço global para a realização da prestação de serviços, bem como o preço referente a cada fase de trabalhos, em conformidade com o Modelo constante do Anexo III;

Os documentos da proposta serão redigidos em língua portuguesa, com exceção dos documentos contendo informação técnica validada, que pode ser redigida em língua estrangeira.

Todos os documentos a carregar na plataforma eletrónica, deverão ser devidamente assinados, através de assinatura digital qualificada, de acordo com o artigo 54º. Da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 11.º - Documentos de habilitação

1. No prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, o Adjudicatário deverá apresentar, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II ao presente Programa de Concurso, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55° do Código dos Contratos Públicos;

2. É de 5 dias, o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

Artigo 12.º - Modo de Apresentação dos documentos de habilitação

1. Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, sem prejuízo do disposto nos números seguintes;
2. A apresentação, nos termos do número anterior, poderá ser substituída por indicação do endereço internet onde aqueles possam ser consultados, bem como da informação necessária à respetiva consulta, nos casos previstos no n° 2, do artigo 83°, do Código dos Contratos Públicos;
3. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, não é necessária a respetiva tradução.

13 - Preço base do procedimento:

O preço base global do procedimento é de € 330 292,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.

§ Único: Estão incluídas no preço base as deslocações do adjudicatário às instalações do Itecons para a execução da prestação de serviços.

14 - Negociação:

A proposta apresentada, não será objeto de negociação.

15 - Proposta variante:

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de proposta variante.

16 - Prazo de validade da proposta:

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

17 - Esclarecimentos sobre a proposta:

O Itecons, poderá solicitar ao concorrente quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72. ° do CCP.

18 - Caução:

Não é exigida a prestação de caução, no entanto a entidade adjudicante pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

19 - Legislação Aplicável:

Em tudo o que estiver omisso no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.

Coimbra, 30 de setembro de 2022

A Direção do Itecons,

António Tadeu
Presidente da Direção

Julieta António
Vogal da Direção

Mod. FR01.11.V5.09.2022

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n° 1 do artigo 57.°]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a)... b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

ANEXO III

MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

..... (indicar nome, firma e sede), com domicílio em , com o número de identificação fiscal ……, obriga-se a prestar todos os serviços técnicos de upgrade/atualização de equipamentos da marca Instron do Itecons", em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global contratual de Euros (.....euros), que corresponde a cada fase de trabalhos, respetivamente: FASE 1 - UPGRADE dos equipamentos 600RDK5925, KN600K3965 – até dezembro de 2022 (.....euros); FASE 2 - UPGRADE do equipamento KN1200K3838 e do SOFTWARE SATL4965-50KN - até março de 2023; (.....euros) e FASE 3 - UPGRADE do equipamento KN1500K8415- até março de 2024 (.....euros); nos termos do disposto nos artigos 60.°e 97.° do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo estipulado no Caderno de Encargos.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Itecons, nos termos do disposto no n.º 5 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.
À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt